

## **Processo Nº: 5939182-93.2025.8.09.0125**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Piranhas - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 60 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório  
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 13/11/2025 09:16:54

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

VAGNER CASTANHO GOULART

ALINE APARECIDA JAKOBY

LEONTINO GOULART

ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART

Polo Passivo

VAGNER CASTANHO GOULART



**AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRANHAS - GO.**

**Processo nº** : 5939182-93.2025.8.09.0125.  
**Recuperandas** : Vagner Castanho Goulart e outros – todos em Recuperação Judicial.  
**Administradora Judicial:** VW Advogados.

**VW ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos da ação de Recuperação Judicial do “**GRUPO GOULART**”, neste ato representada por seu sócio **VICTOR RODRIGO DE ELIAS**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, manifestar-se nos termos seguintes:

**I - Da juntada do relatório mensal de atividades (RMA).**

Em cumprimento ao dever de fiscalização previsto no art. 22, II, da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial promove a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidando as informações referentes ao período de outubro de 2025 a janeiro de 2026, para conhecimento do Juízo e das partes interessadas.

A análise dos documentos revelou inconsistências, omissões e divergências de natureza material, que comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras, a transparência do processo e o exercício da fiscalização por esta Auxiliar do Juízo.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
PIRANHAS - VARA CÍVEL  
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/04/2026 14:57:05



## II – Conclusão.

Diante do exposto, na qualidade de auxiliar deste Juízo e em estrita observância de seus deveres legais, a Administradora Judicial opina e requer:

a) O recebimento da presente manifestação, com a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA), consolidado do período de outubro de 2025 a janeiro de 2026;

b) A intimação das Recuperandas para que, em prazo a ser fixado por Vossa Excelência, apresentem esclarecimentos técnicos pormenorizados e documentalmente comprovados acerca de cada um dos pontos de pendências/inconsistências indicados no tópico 8 do RMA, sob as penas da lei.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Piranhas - GO, datado e assinado digitalmente.

**VW Advogados:**

**VICTOR RODRIGO DE ELIAS**

**OAB/GO – 38.767**

**WESLEY SANTOS ALVES**

**OAB/GO - 33.906**

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriowadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 [www.vwadvogados.com.br](http://www.vwadvogados.com.br)

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

*Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05*

**Período: Outubro/2025 a Janeiro/2026**

## **Recuperação Judicial do GRUPO GOULART**

*Autos nº 5417636-73.2024.8.09.0125*

*Vara Cível da Comarca de Piranhas /GO*

Valor: R\$ 100,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
PIRANHAS - VARA CIVEL  
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 10/04/2026 14:57:08





## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVO .....	3
3. METODOLOGIA UTILIZADA .....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO .....	4
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS .....	5
5.1. <i>Análise Contábil</i> .....	5
5.1.1. <i>Ativo</i> .....	6
5.1.2. <i>Passivo</i> .....	9
5.1.3. <i>Demonstração do Resultado</i> .....	12
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES .....	16
7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAIS .....	17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “GRUPO GOULART” referente processo de Recuperação Judicial nº **5417636-73.2024.8.09.0125**, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás. Este relatório contempla os meses de **OUTUBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026**. Cabe destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o “GRUPO GOULART” encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 25/02/2026. Conforme será demonstrado no decorrer do relatório, muitos documentos e informações, mesmo com o atraso, não foram encaminhadas pelo Grupo.

## 1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **VAGNER CASTANHO GOULART, ALINE APARECIDA JAKOBY, LEONTINO GOULART E ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART**, neste processo denominadas “GRUPO GOULART”, ingressaram em 24/05/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído sob o nº 5417636-73.2024.8.09.0125, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 07/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **outubro de 2025 a janeiro de 2026**.

## 2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**outubro de 2025 a janeiro de 2026**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada não se trata de uma auditoria completa das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.



### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

### 4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

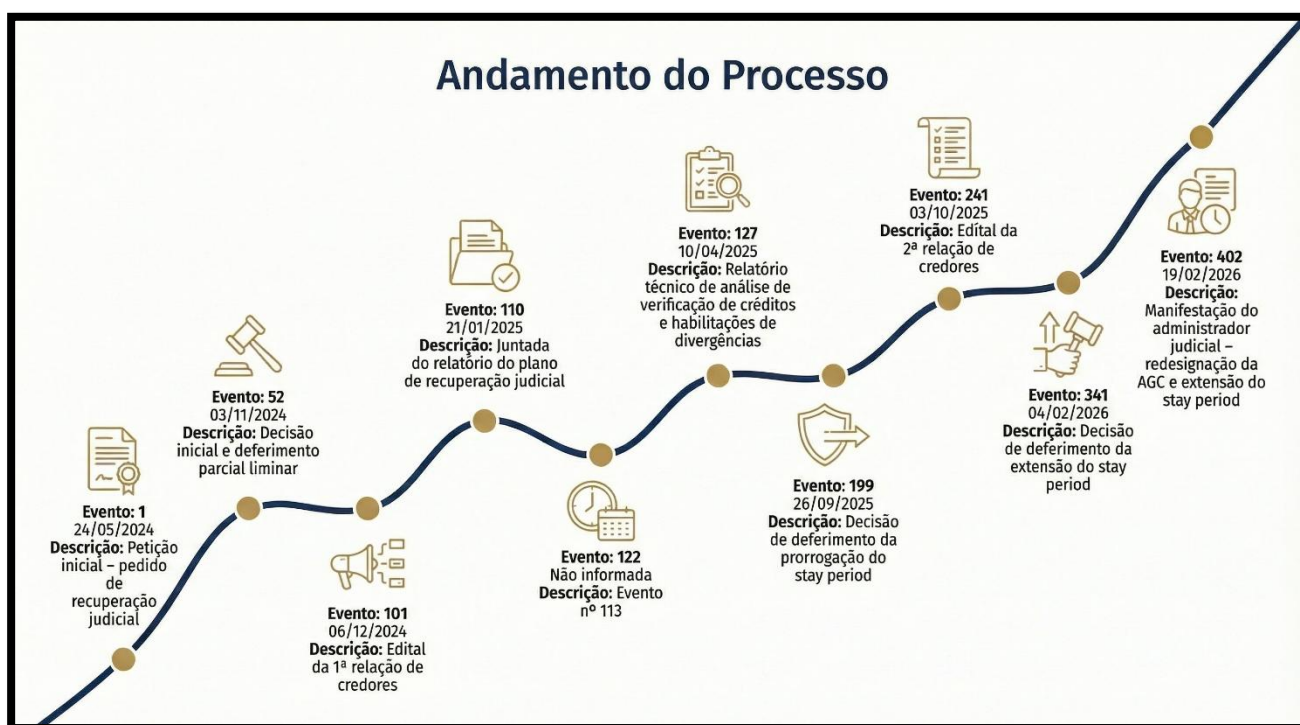
O “GRUPO GOULART” é composto pelos produtores rurais:

- VAGNER CASTANHO GOULART
- ALINE APARECIDA JAKOBY
- LEONTINO GOULART
- ELOA DE FATIMA CASTANHO GOULART

Os produtores rurais atuam em atividade de lavoura, com foco no cultivo de grãos, especialmente soja e milho. Trata-se de um grupo econômico familiar, cujas operações agrícolas são desenvolvidas em 12 (doze) propriedades rurais, todas arrendadas, totalizando aproximadamente 1.600 hectares de área cultivada. As terras estão distribuídas entre os municípios de Jataí/GO e regiões vizinhas.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO GOULART” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 24 de setembro de 2024, contido no movimento 40.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



## 5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

### 5.1. Análise Contábil

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado elaborado e disponibilizado pelo “GRUPO GOULART” referente ao período de outubro de 2025 a janeiro de 2026.

Destaca-se que os balanços das Recuperandas estão sendo apresentados de forma aglutinada, para facilitar a visualização dos dados. A apresentação utilizará a comparabilidade com o mês de setembro de 2025. Destacamos ainda que o referido relatório está sendo apresentado com atraso devido a documentação por parte dos recuperando ter sido enviada fora do prazo. Destacamos que os valores apresentados estão em reais (R\$ 1).



### 5.1.1. Ativo

(R\$ 1)

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 30/09/2025	Aglutinado 31/10/2025	Aglutinado 30/11/2025	Aglutinado 31/12/2025	Aglutinado 31/01/2026
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	17.375	4.325	4.231	15.609	7.542
Contas a receber de clientes	901.099	781.099	11.971.318	11.783.918	11.783.918
Estoques	8.297.435	9.944.084	4.170.660	4.924.780	6.045.743
Adiantamentos	-	-	-	-	-
Créditos diversos	304.848	309.626	314.426	309.626	304.873
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>9.520.756</b>	<b>11.039.134</b>	<b>16.460.634</b>	<b>17.033.932</b>	<b>18.142.076</b>
<b>Não circulante</b>					
Outros investimentos	330.277	330.277	330.277	330.277	330.277
Imobilizado	51.886.000	51.886.000	51.886.000	51.886.000	51.886.000
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>52.216.277</b>	<b>52.216.277</b>	<b>52.216.277</b>	<b>52.216.277</b>	<b>52.216.277</b>
<b>Total de ativo</b>	<b>61.737.033</b>	<b>63.255.411</b>	<b>68.676.912</b>	<b>69.250.210</b>	<b>70.358.353</b>

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:

#### a) Caixa e Equivalente de Caixa

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil do Grupo das contas Caixa e Equivalentes de Caixa do período em análise. O “GRUPO GOULART”, apesar de possuir saldos contabilizados nas contas bancárias, foram apresentados apenas os extratos de alguns recuperandos do período de janeiro de 2026 para confronto dos saldos junto aos balancetes, conforme demonstrado abaixo:

(R\$ 1)

Contas Bancárias	Saldo Contabil 30/09/2025	Saldo Extrato 30/09/2025	Diferença 30/09/2025	Obs.
BANCO DO BRASIL VG	1.316,36	-	<b>1.316,36</b>	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF AG	13,20	-	<b>13,20</b>	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL AG	0,10	-	<b>0,10</b>	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	58,42	-	<b>58,42</b>	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	15.986,47	-	<b>15.986,47</b>	Extrato Não Encaminhado



Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/10/2025	Saldo Extrato 31/10/2025	Diferença 31/10/2025	Obs.
BANCO DO BRASIL VG	-	-	-	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF AG	-	-	-	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL AG	-	-	-	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	4.311,09	-	4.311,09	Extrato Não Encaminhado

Contas Bancarias	Saldo Contabil 30/11/2025	Saldo Extrato 30/11/2025	Diferença 30/11/2025	Obs.
BANCO DO BRASIL VG	-	-	-	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF AG	-	-	-	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL AG	0,10	-	0,10	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	4.216,96	-	4.216,96	Extrato Não Encaminhado

Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/12/2025	Saldo Extrato 31/12/2025	Diferença 31/12/2025	Obs.
BANCO SICOOB CREDI RURAL LG	1.107,28	-	1.107,28	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF VG	0,10	-	0,10	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL VG	370,09	-	370,09	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL BJ	59,20	-	59,20	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	14.058,41	-	14.058,41	Extrato Não Encaminhado

Contas Bancarias	Saldo Contabil 31/01/2026	Saldo Extrato 31/01/2026	Diferença 31/01/2026	Obs.
BANCO SICOOB CREDI RURAL LG	1.107,28	-	1.107,28	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF VG	0,10	-	0,10	Extrato Não Encaminhado
BANCO CEF LG	14,23	-	14,23	Extrato Não Encaminhado
BANCO SICOOB CREDI RURAL VG	370,09	-	370,09	Extrato Não Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL BJ	580,29	580,32	-0,03	Extrato Encaminhado
BANCO BANCO DO BRASIL EG	5.470,20	5.470,14	0,06	Extrato Encaminhado

Conforme pode ser observado, a maioria dos extratos bancários não foram apresentados a esta auxiliar, desta forma, pedimos que todos os extratos em nome dos recuperandos sejam encaminhados para verificação da movimentação devidamente registrada na contabilidade, a fim de demonstrar a exatidão das informações prestadas.

#### b) Créditos a receber

Verificamos que existem saldo de contas a receber, no montante de R\$ 11.783.918, entretanto, não foi encaminhado pelos recuperandos, a relação analítica desses valores para fim de confrontarmos como saldo contábil apresentado. O saldo teve crescimento principalmente com as vendas feitas no mês de novembro de 2025.

Em análise junto à razão encaminhada, os principais valores a receber estão lançados em nome de PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, CAMPO BOM INSUMOS AGRICOLAS e BRF S.A.

Solicitamos que sejam encaminhados mensalmente os relatórios financeiros de contas a receber para fins de verificação e transparência das informações apresentadas, bem como as notas fiscais de vendas para análise.



### c) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque dos recuperandos, conforme demonstrado abaixo:

(R\$ 1)

DESCRIÇÃO	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
MATERIA PRIMA	1.691.030	1.691.030	-	-	-
MUDAS E SEMENTES	6.606.405	8.253.054	4.170.660	4.924.780	6.045.743
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.297.435</b>	<b>9.944.084</b>	<b>4.170.660</b>	<b>4.924.780</b>	<b>6.045.743</b>

Informamos que não foram encaminhados pelos Recuperandos, planilha controle juntamente com o saldo valorizado dos estoques no período analisado, desta forma, conforme demonstrado abaixo, não podemos verificar a conciliação e veracidade dos saldos apresentados nos balancetes.

ESTOQUES	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
CONTÁBIL	8.297.435	9.944.084	4.170.660	4.924.780	6.045.743
FINANCEIRO	-	-	-	-	-
<b>DIFERENÇA</b>	<b>8.297.435</b>	<b>9.944.084</b>	<b>4.170.660</b>	<b>4.924.780</b>	<b>6.045.743</b>

Solicitamos que mensalmente seja encaminhado pelos recuperandos a relação dos saldos de estoques.

### d) Outros Créditos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de contas de outros créditos, o montante médio mensal de R\$ 304.873,00 classificados como Avais e Fianças. Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos valores a receber.

Solicitamos que os recuperandos encaminhem a relação individual dos saldos a receber classificados no referido Grupo de Contas.

### e) Outros Investimentos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de Investimentos, o montante médio mensal de R\$ 330.277,00. Conforme verificamos nos balancetes apresentados, o saldo se refere basicamente a saldos de aplicação em fundos de investimento.



## f) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado contabilizado pelo Grupo Recuperando:

(R\$ 1)

CONTA	SALDO
TERRENOS	40.920.000
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.276.000
VEICULOS	1.690.000
<b>TOTAL</b>	<b>51.886.000</b>

Destacamos que, por se tratar de bens do ativo do Grupo, conforme previsão expressa constante na Lei 11.101/2005, os bens integrantes do Ativo da empresa, apenas poderão ser alienados com a devida autorização judicial.

### 5.1.2. Passivo

(R\$ 1)

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 30/09/2025	Aglutinado 31/10/2025	Aglutinado 30/11/2025	Aglutinado 31/12/2025	Aglutinado 31/01/2026
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	4.819.923	4.946.042	5.669.918	6.455.045	7.637.674
Empréstimos e financiamentos CP	20.054	20.054	20.054	21.531	21.531
Adiantamentos de Terceiros	731.656	731.656	731.656	731.656	731.656
Obrigações sociais e trabalhistas	84.149	87.035	78.128	58.366	62.410
Obrigações tributárias	80	80	80	80	80
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>5.655.862</b>	<b>5.784.866</b>	<b>6.499.835</b>	<b>7.266.677</b>	<b>8.453.351</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos LP	18.448.711	18.448.711	18.448.711	18.448.711	18.448.711
Partes relacionadas LP	2.525.541	2.501.841	2.578.641	2.564.682	2.556.983
Fornecedores LP	22.420.884	24.067.533	24.067.533	24.067.533	24.067.533
Emprestimos com Terceiros LP	1.004.277	1.004.277	1.004.277	1.004.277	1.004.277
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>44.399.413</b>	<b>46.022.362</b>	<b>46.099.162</b>	<b>46.085.203</b>	<b>46.077.504</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Quotas em tesouraria	12.736.104	12.736.104	12.736.104	12.736.104	12.736.104
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.054.345)	(1.287.920)	3.341.812	3.162.225	3.091.394
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>11.681.759</b>	<b>11.448.183</b>	<b>16.077.915</b>	<b>15.898.329</b>	<b>15.827.498</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>61.737.033</b>	<b>63.255.411</b>	<b>68.676.912</b>	<b>69.250.210</b>	<b>70.358.353</b>

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados do período em análise:



### a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Verificamos que os recuperandos segregam no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, entretanto sugerimos que os valores sejam separados por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Durante nossos exames, verificamos nos balancetes apresentados, o lançamento de entradas e baixas nas contas descritas no Passivo Circulante, como fornecedores recuperação judicial, conforme demonstrado abaixo:

Empresa: GRUPO AGRO GOULART		Folha: 2			
CNPJ: 00.000.000/0000-00					
Período: 01/12/2025 a 31/12/2025 - CONSOLIDADO					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88C
2.1.01.01	FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88C
2.1.01.01.00001	FORNECEDORES	5.669.917,70C	32.301,41	817.428,59	6.455.044,88C

Destacamos que os créditos sujeitos a recuperação judicial, deverão ser pagos de acordo com o PRJ. Lembramos que o mesmo ainda não foi aprovado, desta forma, não devem ser realizados pagamentos dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

Solicitamos o esclarecimento e que sejam encaminhados pelo Grupo Recuperando, os pagamentos realizados e lançados na referida conta.

Informamos ainda que não foi encaminhada a relação analítica de contas a pagar dos recuperandos. Desta forma, solicitamos que seja mensalmente encaminhado o relatório de contas a pagar emitido pelo sistema financeiro dos recuperandos

### b) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas referem-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a valores relacionados a folha de pagamento, bem como os encargos sociais e rescisões a pagar de curto prazo.



### c) Adiantamentos

Destacamos que existem contabilizados no grupo de Adiantamentos, a partir de junho de 2025, o montante médio mensal de R\$ 731.656,00 classificados como adiantamentos de clientes. Entretanto, não foi apresentada a relação analítica dos referidos Adiantamentos.

Solicitamos que os recuperandos encaminhem a relação individual dos saldos classificados no referido Grupo de Contas, pois, verificamos que os saldos não constam alterações nos saldos desde o mês de junho, o que pode indicar que existam saldos de adiantamentos feitos há mais de 90 dias, e, desta forma, sugerimos que sejam providenciadas as notas fiscais para as devidas baixas ou a conciliação para fins de correção dos saldos em aberto.

### d) Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por fornecedores e empréstimos a longo prazo, classificados como passivo da recuperação judicial. Destacamos que ainda existem saldos de passivo com partes relacionadas no montante médio mensal de obrigação em aberto de R\$ 2.500.000,00 conforme demonstração apresentada, e ainda um saldo de aproximadamente R\$ 1.004.276,00 de obrigações classificadas como empréstimos com terceiros.

Como não foi encaminhada a relação analítica desses referidos empréstimos com terceiros, não podemos verificar a quem se refere as obrigações constantes nas demonstrações dos recuperandos, sendo assim, solicitamos que seja encaminhada a relação analítica dos referidos valores em aberto dessa conta.

### e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo patrimônio líquido consolidado do “GRUPO GOU-LART” no final de **janeiro de 2026** é no montante de R\$ 15.827.497,58.



**5.1.3. Demonstração do Resultado**

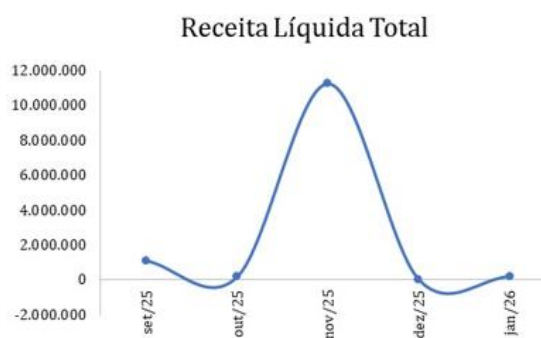
(R\$ 1)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - GRUPO GOULART (EM REAIS)	Aglutinado 30/09/2025	Aglutinado 31/10/2025	Aglutinado 30/11/2025	Aglutinado 31/12/2025	Aglutinado 31/01/2026
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.093.980	173.676	11.247.235	-	201.279
CUSTO MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(166.589)	(272.108)	(6.566.300)	(82.465)	(167.410)
LUCRO BRUTO	927.391	(98.432)	4.680.935	(82.465)	33.869
Despesas comerciais	(608)	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(909.548)	(116.503)	(45.619)	(96.804)	(88.710)
Despesas Tributárias	-	(18.335)	(5.186)	-	(15.814)
TOTAL RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(910.156)	(134.838)	(50.805)	(96.804)	(104.524)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	17.235	(233.270)	4.630.130	(179.269)	(70.654)
Despesas financeiras	(30.849)	(306)	(398)	(317)	(177)
Receitas financeiras	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CS	(13.614)	(233.576)	4.629.732	(179.586)	(70.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(13.614)	(233.576)	4.629.732	(179.586)	(70.832)

**a) Comportamento das receitas**

Demonstramos abaixo, a evolução da receita líquida no período em análise.

Receita Líquida Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
set/25	1.093.980	-8,12%
out/25	173.676	-84,12%
nov/25	11.247.235	6375,98%
dez/25	0	-100,00%
jan/26	201.279	#DIV/0!



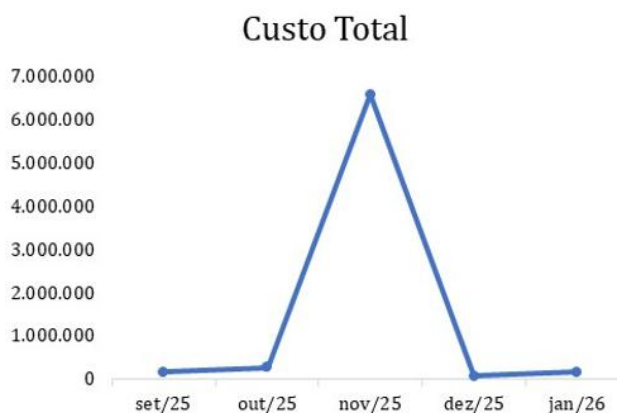
Conforme pode ser verificado acima, demonstramos a receita do Grupo Recuperando no período que compreende o referido relatório, destacando que as oscilações das receitas se dão bastante em razão do mercado em que o grupo se insere, considerando as sazonalidades das operações rurais. Seu pico de faturamento se deu no mês 11/2025, com vendas para PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, CAMPO BOM INSUMOS AGRICOLAS e BRF S.A. Entretanto as NF de vendas não foram disponibilizadas para nossa análise.



**b) Comportamento do custo dos produtos vendidos**

Apresentamos abaixo, a evolução dos custos apresentados pelo Grupo Recuperando no período em análise.

Custo Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
set/25	166.589	2,56%
out/25	272.108	63,34%
nov/25	6.566.300	2313,13%
dez/25	82.465	-98,74%
jan/26	167.410	103,01%



Verificamos que, assim como sua receita, seus custos também oscilam em razão da sazonalidade do mercado em que o Grupo se insere.

Segue abaixo, quadro analítico referente as contas de custos apresentadas pelos recuperandos:

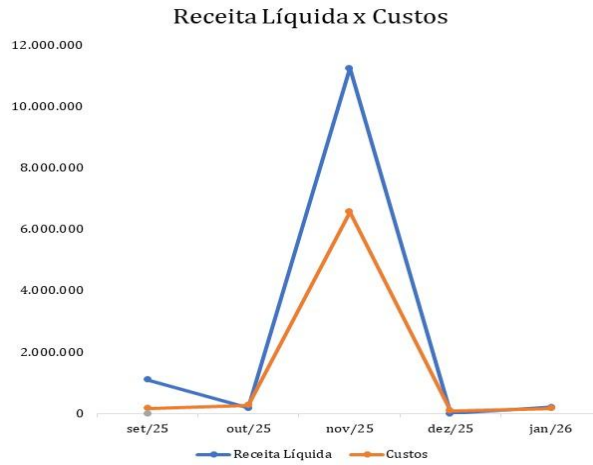
(\$ 1)

DESCRIÇÃO	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
INSUMOS AGRICOLAS	- 48.563	- 3.020	- 2.396	- 1.047	-
SALÁRIO - PRODUÇÃO		- 668	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	- 971	-
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	- 14.740	-	-	-	-
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	- 31.176	- 102.603	- 1.383	- 17.241	- 27.855
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-	-	-6.475.012	-	-
AGUA	- 2.573	-	- 762	- 799	- 3.143
MANUTENÇÃO E REPAROS	- 8.486	- 109.235	- 6.976	- 33.114	- 90.370
ALUGUEL DE IMOVEIS		-	- 2.277	- 2.277	-
ASSESSORIA CONTABIL	- 6.072	-	-	-	-
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 90	-	-	-	- 1.252
INTERNET	-	-	- 200	-	-
SALÁRIO - SERVIÇOS	- 10.626	- 27.185	- 10.626	- 10.626	- 11.347
INSS	- 2.125	-	-	-	-
FGTS	- 850	-	-	-	- 519
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP	- 41.289	- 29.396	- 55.504	- 8.557	- 32.924
CARTÓRIOS	-	-	- 11.164	- 7.832	-
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>- 166.589</b>	<b>- 272.108</b>	<b>-6.566.300</b>	<b>- 82.465</b>	<b>- 167.410</b>



Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos dos produtos do “GRUPO GOULART” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mês/Ano	Custos	Receita Líquida
set/25	166.589	1.093.980
out/25	272.108	173.676
nov/25	6.566.300	11.247.235
dez/25	82.465	0
jan/26	167.410	201.279



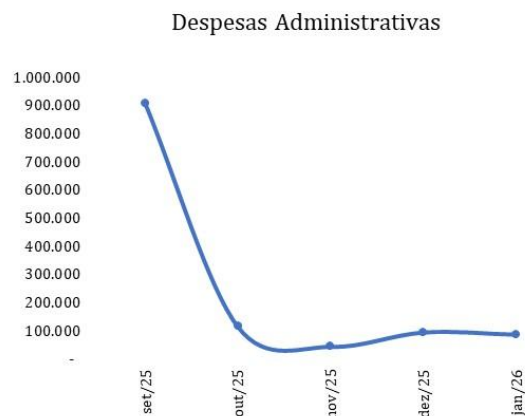
Verificamos que o comportamento dos custos gerais não está diretamente ligado as receitas apuradas pelas empresas do Grupo, em virtude, conforme já dito, da sazonalidade no mercado em que os produtores são inseridos.

### c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente ao período compreendido no referido relatório.

Segue abaixo, gráfico demonstrativo das despesas administrativas apresentadas pelo Grupo Recuperando nos balancetes disponibilizados.

Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Varição
set/25	909.548	283,89%
out/25	116.503	-87,19%
nov/25	45.619	-60,84%
dez/25	96.804	112,20%
jan/26	88.710	-8,36%





Segue abaixo, quadro analítico referente as despesas administrativas apresentadas pelos recuperandos:

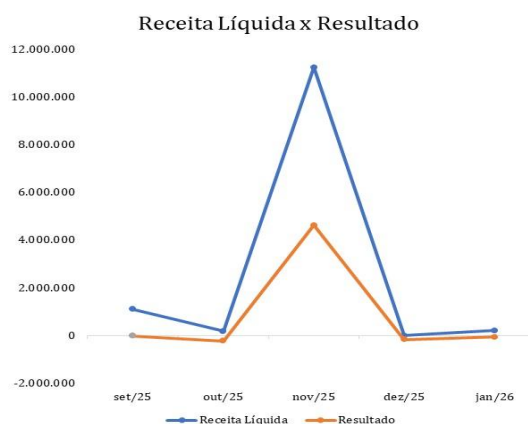
(R\$ 1)

DESCRIÇÃO	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	-	-	-	- 1.320	-
MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	- 653	-
INSS/FGTS	- 746	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO	- 3.090	- 3.146	- 2.166	- 4.000	- 4.359
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	- 16.021	- 20.286	-	- 770	-
TELEFONE	- 551	-	- 551	- 593	-
CARTAO DE CREDITO	-	-	- 2.116	- 1.209	-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	- 120.000	-	-	-	-
SERVIÇOS TOMADOS DE PESSOA FÍSICA	- 143.773	- 65.171	- 34.544	- 67.128	- 68.176
SERVIÇOS TOMADOS PESSOA JURÍDICA	- 621.578	- 26.313	- 5.731	- 20.620	- 15.559
INTERNET	-	- 551	-	-	- 105
OUTROS GASTOS C/ FUNCIONARIOS	-	- 520	-	-	-
SEGUROS	- 3.789	- 515	- 511	- 510	- 510
<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>- 909.548</b>	<b>- 116.503</b>	<b>- 45.619</b>	<b>- 96.804</b>	<b>- 88.710</b>

#### d) Resultado mensal

Segue abaixo, gráfico contendo a movimentação do resultado mensal dos recuperandos apurados e apresentados nos balancetes disponibilizados no período de análise do relatório. Destacamos que foi feito um comparativo entre os resultados apurados com as receitas apresentadas:

Resultado x Receita		
Mês/Ano	Resultado	Receita Líquida
set/25	-13.614	1.093.980
out/25	-233.576	173.676
nov/25	4.629.732	11.247.235
dez/25	-179.586	0
jan/26	-70.832	201.279

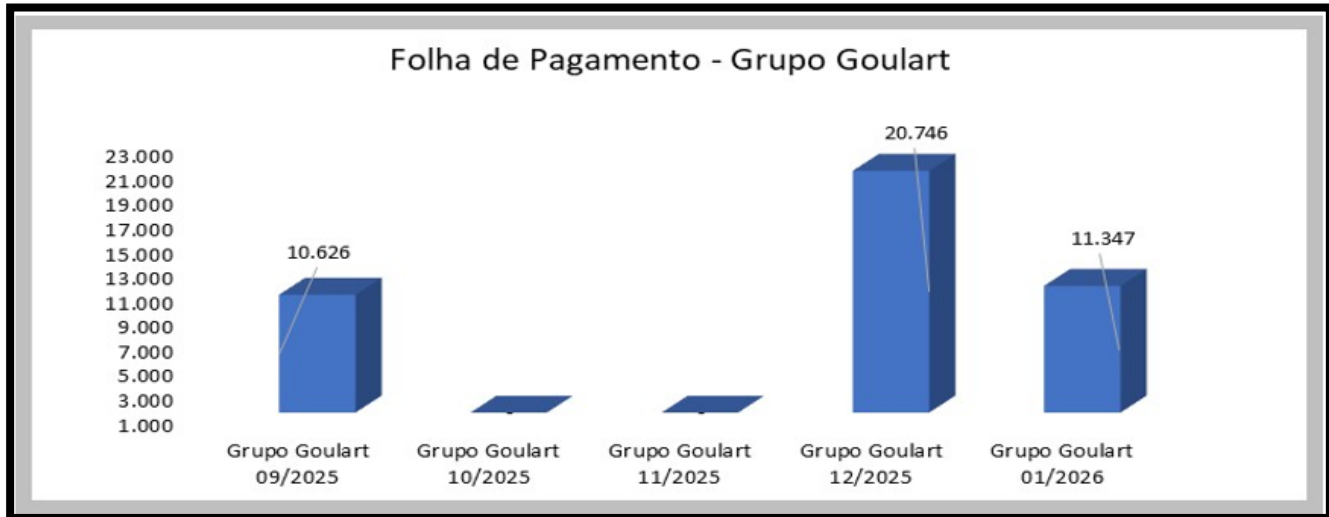


Conforme podemos observar, o resultado mensal está diretamente ligado à evolução das receitas apresentadas.

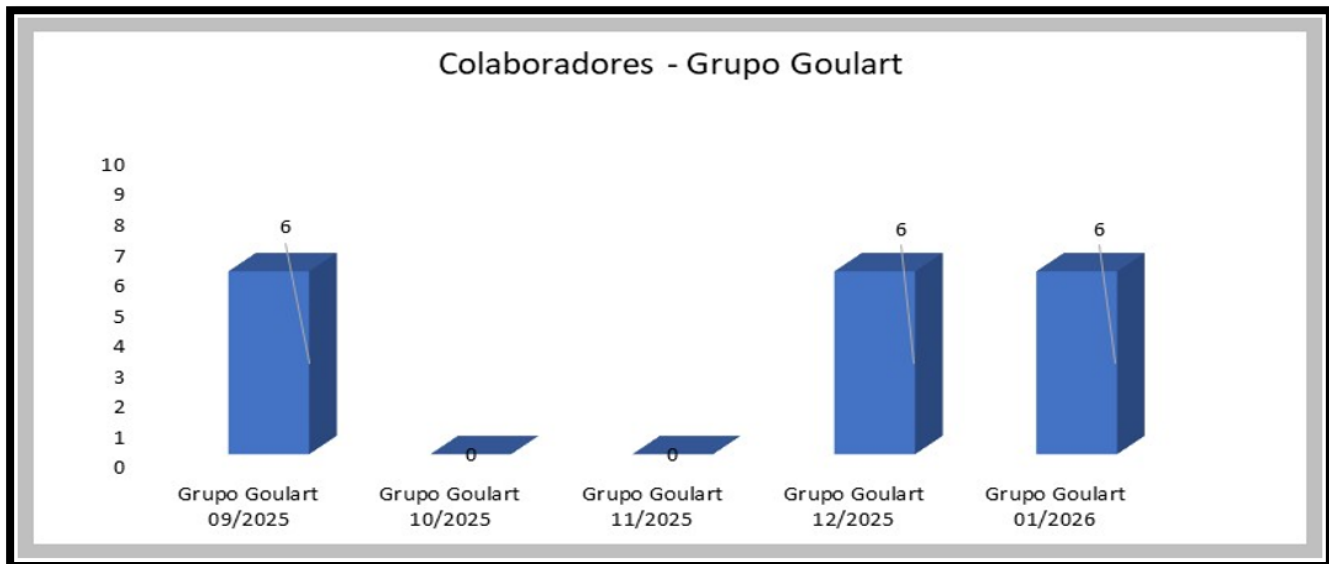


## 6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E UNIDADES

Embora haja lançamentos de gastos ligados aos funcionários, o Grupo disponibilizou apenas as informações de folha de pagamento do mês 12/2025 e 01/2026, que estão assim representados:



O número de colaboradores registrados (CLT) e prestadores de serviços no “GRUPO GOULART” podem ser verificados conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Destacamos que no período de 10/2025 e 11/2025, não foi apresentada por parte do Grupo Recuperando, nenhuma informação acerca de folha de pagamento. Solicitamos que junto com a documentação mensal das informações para elaboração do RMA, sejam encaminhados os arquivos de folha de pagamento dos recuperandos.



Destacamos que no ramo empresarial em que operam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviço, desta forma, os colaboradores registrados (CLT) desempenham, em sua grande maioria, tarefas do dia a dia.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES E RELATOS MENSAIS

Em relação ao período base para elaboração do Referido RMA, não foi encaminhado nenhuma informação a respeito dos contratos de arrendamento vigentes, ou novos contratos formados pelos recuperandos, bem como nenhuma informação de breve relato dos fatos ocorridos com o Grupo para constar no RMA, deixando assim esta auxiliar, impossibilitada de transcrever sobre os principais fatos que ocorreram nos meses em análise.

Apresentamos a listagem informada pelos recuperandos dos Contratos de arrendamento vigentes apresentados pelo último RMA do “GRU7PO GOULART”.

Seq	Recuperando	Parceiro	Imóvel	Localização	Área Explorada	Início	Vencimento	Tipo Contato
1	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Gouveia	Ponte da Pedra e L.D Lago Aço	Serranópolis - GO	185 ha	10/02/2022	25/09/2032	Arrendamento
2	Vagner Castanho Goulart	Luziano Severino Carvalho	Bom Jardim das Perobas	Jataí - GO	112 ha	08/02/2021	01/09/2025	Arrendamento
3	Vagner Castanho Goulart	João Zaiden	Menino Jesus	Jataí - GO	178 ha	30/07/2023	30/07/2029	Arrendamento
4	Leontino Goulart	Iolene Rocha Barros	Enreincar Lug Bom	Jataí - GO	190 ha	03/08/2024	02/09/2029	Arrendamento
5	Vagner Castanho Goulart	Lourdes Pereira de Oliveira	Invernada	Piranhas - GO	380 ha	14/08/2017	13/08/2029	Arrendamento
6	Vagner Castanho Goulart	Guilhermino de Faria Neto	Morro Alto	Piranhas - GO	15,35 ha	10/09/2020	10/09/2025	Arrendamento
7	Vagner Castanho Goulart	Antonio Carlos Barbosa	Joá	Jataí - GO	14,52 ha	18/12/2023	18/12/2028	Arrendamento
8	Aline Aparecida Jakoby	Adenaldo Vilela de Assis	São Jorge	Piranhas - GO	354 ha	20/08/2023	30/09/2028	Arrendamento
9	Aline Aparecida Jakoby	Lara Pereira de Oliveira	Ryo Grande	Piranhas - GO	46 ha	01/04/2022	01/09/2029	Arrendamento

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

a) O “GRUPO GOULART” deve apresentar as informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ;

b) O “GRUPO GOULART” deve apresentar mensalmente a composição analítica de todas as contas bancárias (conciliação), bem como os referidos extratos (corrente e aplicação). Deve ainda apresentar os relatórios analíticos de contas a pagar e contas a receber, posição de estoque, relatórios de adiantamentos (fornecedores e clientes), empréstimos com pessoas ligadas e com terceiros e as demais informações solicitadas no referido relatório (NF de Compras e Vendas) bem como relatório de custos, receitas e despesas da última safra para se apurar a quantidade prevista e colhida. Sem estas informações a análise por parte desta auxiliar fica prejudicada.



c) Apresentar a composição mensal da folha de pagamento em nome dos recuperandos, bem como os contratos de prestação de serviços para safra e entressafra, e ainda, aqueles contratos de prestadores de serviços mensais;

d) Apresentação no prazo estabelecido de todas as informações para elaboração do RMA, para que o lapso temporal não seja demasiadamente longo para apresentação.

e) Apresentação do Breve Relato mensal dos principais fatos ocorridos, a fim de transparência e conhecimento de todos os credores das informações referente ao andamento e perspectivas da safra e safrinha do Grupo.

Era o que de relevante competia relatar, face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Piranhas/GO, assinado e datado digitalmente.

**VW ADVOGADOS**  
Administradora Judicial

**Victor Rodrigo de Elias**  
OAB/GO nº 38.767

**Wesley Santos Alves**  
OAB/GO nº 33.906